

IMÓVEL: Prédio, respectivo terreno e quintal, à rua Sales de Oliveira, 600, sendo que o prédio se encontra edificado no terreno formado pelos lotes 9, 10, 12, e 13, com esquina com a rua Rangel Pestana, cujo todo mede 17,87m de frente para a rua Sales de Oliveira, nos fundos mede a largura de 20,35m., em confrontação com o lote nº 14; de um lado fazendo frente para a rua Rangel Pestana mede 43,25m e do outro lado em confrontação com os lotes 8 e 16 a partir da rua Dr. Sales de Oliveira, mede 19,25m, quando quebra a direita em angulo reto a distancia de 2,92m., quando quebra novamente a esquerda, em novo angulo reto mais a distancia de 24,00m, até atingir a divisa do lote nº 14, sendo as medidas aqui citadas, mais ou menos.- C.C.6.802.100.-PROPRIETARIOS: ARNALDO GALLO, engenheiro e s/m.da. ELZA ALVES GALLO, do lar, brasileiros, res. à rua Felipe dos Santos, 105, CIC 014.012.038.-TITULO AQUISITIVO:-- Tr: 29.947? 29.948; 29.949; 29.950; 29.951; 40.601; 40.602;-- 40.603; 40.604; 40.605 deste cartório.- Campinas, 3 de setembro de 1.976. O ESCR.HAB Arnaldo Gallo O OFICIAL

AV.1 6079 .- VIDE Lº 4-I fls. 179 nº 11.051 (locação).-

Campinas, 3 de setembro de 1.976. O ESCR.HAB Arnaldo Gallo
O OFICIAL Arnaldo Gallo

R.2. 6079 .- CERTIFICO, que por escritura de 16/1/74, do 2º Tab. local, (Lº 490 fls. 130), os proprietários acima, que lificados, alienaram por COMPRA E VENDA, à HERNANI PURCHIO,--

brasileiro, casado, engenheiro, CIC 025.621.038, res. à rua -
 Albano de Almeida Lima, 729, partes ideais correspondentes à
 20%, do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$. ---
 48.050,00. V.V. Cr\$972.766,42.- Campinas, 3 de setembro de --
 1.976.- O ESCR. HAB. *Guilherme* O OFICIAL

AV.03/6.079, em 23 de Junho de 2.004.

Procede-se esta averbação de retificação nos termos do §
 1º do art. 213 da Lei 6015/73, para constar que o terreno
 onde está edificado o prédio objeto desta matrícula,
 oriundo da unificação dos lotes 09, 10, 11, 12 e 13,
 possui a seguinte descrição: 17,87m de frente pela Rua
 Sales de Oliveira; do lado direito mede 43,25m pelo
 alinhamento da Rua Rangel Pestana, do lado esquerdo,
 partindo do alinhamento da Rua Sales de Oliveira, 19,25m
 pelo alinhamento da Rua Rangel Pestana, do lado esquerdo,
 partindo do alinhamento da Rua Sales de Oliveira, 19,25m
 onde confronta com o terreno do prédio números 578 e 582,
 da Rua Sales de Oliveira, deflete à direita 2,92m, onde
 confronta com o terreno do último prédio citado, deflete à
 esquerda 24,30m onde confronta com a parte do terreno do
 prédio nº 54-60 da Rua Conselheiro Gomide e fundo 20,35m
 onde confronta com o terreno do prédio nº 51; da Rua
 Rangel Pestana, encerrando a área total de 830,16m², e não
 como constou por ocasião da abertura, conforme
 Transcrições nºs 40.605, Lº 3-Z, fls. 125, 29.947, Lº 3-T,
 fls. 225, 29.948, Lº 3-T, fls. 156, 29.949, Lº 3-T, fls.
 255, 29.050, Lº 3-T, fls. 255 e 29.951, Lº 3-T, fls. 25,
 todas deste Registro de Imóveis.

O Oficial,

Fraterno de Melo Almada Jr
 FRATERO DE MELO ALMADA JR

- Oficial -

R.04/6.079, em 23 de Junho de 2.004.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com Certidão do Formal de Partilha, dada e
 passada nesta cidade em 29/11/1978, expedida pelo 6º
 Ofício local, extraída dos Autos nº 1.068/76 de
 Inventário, dos bens deixados pelo falecimento de ELZA

Vide Folha 2

MATRÍCULA
6079

FOLHA
2

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Duy

ALVES GALLO, consta que por R. Sentença prolatada em 20/11/1978, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível local, Dr. Pedro de Castro Junior, a qual transitou em julgado, A PARTE IDEAL de 80% do imóvel objeto desta matrícula, foi PARTILHADA aos herdeiros filhos: ARNALDO GALLO FILHO, maior, HENRIQUE ALVES GALLO, maior, ROSANA ALVES GALLO, menor púbere e HUGO GALLO NETO, menor impúbere, todos brasileiros, solteiros, estudantes, residentes e domiciliados nesta cidade, filhos de Arnaldo Gallo e Elza Alves Gallo, pelo valor de Cr\$778.213,13 (m.e.), sendo a presente partilha feita na proporção de 25% para cada um dos herdeiros filhos. Valor Venal de R\$358.388,87. (Conf. LAA) ION.

A Escrevente, *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira,

AV.05/6.079, em 05 de Julho de 2.004.

Procede-se esta averbação de retificação nos termos do § 1º do art. 213 da Lei 6015/73, para constar que em retificação à correção feita na AV.03, face: a repetição da descrição, omissão de número de prédio e das transcrições anteriores, faz-se a presente para ficar constando corretamente a descrição, qual seja: 17,87m de frente pela Rua Sales de Oliveira; do lado direito mede 43,25m pelo alinhamento da Rua Rangel Pestana, do lado esquerdo, partindo do alinhamento da Rua Sales de Oliveira, 19,25m onde confronta com o terreno do prédio números 578 e 582, da Rua Sales de Oliveira, deflete à direita 2,92m, onde confronta com o terreno do último prédio citado, deflete à esquerda 24,00m onde confronta com a parte do terreno do prédio nº 54/60 e 66 da Rua Conselheiro Gomide e fundo 20,35m onde confronta com o terreno do prédio nº 51, da Rua Rangel Pestana, encerrando a área total de 830,16m², conforme Transcrições nºs 29.947, Lº 3-T, fls. 155; 29.948, Lº 3-T, fls. 156; 29.949, Lº 3-T, fls. 156; 29.950, Lº 3-T, fls. 156; 29.951, Lº 3-T, fls. 156 e ainda 40.601 à 40.605, Lº 3-Z, fls. 125, todas deste Registro de Imóveis.

O Oficial,

Fraterno de Melo Almada Jr.
FRATERO DE MELO ALMADA JR
- Oficial -

AV.06/6.079, em 12 de Janeiro de 2005.

Procede-se esta averbação de retificação nos termos do item "a", Inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que a proporção correta na partilha objeto do R.04

Vide Verso

desta matrícula, é de 20% para cada um dos herdeiros, e não como constou no referido registro, conforme título aquisitivo Certidão expedida em 29/11/1978 pelo 6º Ofício Cível local, microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 159.664 em 18/09/1991.

Oficial,



PEDRO SÉRGIO DE ALMIDA

Substituto

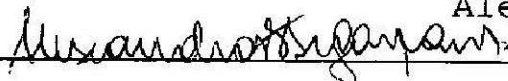
R.07/6.079, em 12 de Janeiro de 2005.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com o Formal de Partilha dado e passado nesta cidade em 07/10/2004 pelo 8º Ofício Cível local, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, Dr. José Walter Chacon Cardoso e Aditamento também dado e passado nesta cidade em 07/12/2004, pelo mesmo Ofício e assinado pela MMA. Juíza Substituta da referida Vara, Dra. Viviani Dourado Berton Chaves, extraídos dos autos nº 1.159/02 de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ROSANA ALVES GALLO, que era inscrita no CPF- 024.405.338-31, consta que por Auto de Adjudicação assinado em 05/04/2004 e R.Sentença proferida em 22/04/2004, ambos pelo MM. Juiz de Direito da mencionada Vara, Dr. José Walter Chacon Cardoso, sendo que a R.Sentença transitou em julgado em 23/06/2004, A PARTE IDEAL DE 20% no imóvel objeto desta matrícula FOI ADJUDICADA ao herdeiro ascendente ARNALDO GALLO, brasileiro, viúvo, engenheiro, RG- 830.004, inscrito no CPF- 014.012.038-68, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Jean Nassif Mokarzel nº 40, apto. 22, Distrito de Barão Geraldo, pelo valor de R\$70.600,47. Valor venal de R\$89.597,21. (Conf.PAZC) JFA.

A Escrevente

Alexandra C.F.D.Teixeira



R.08/6.079, em 31 de maio de 2007.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com Certidão nº 062007, dada e passada nesta cidade em 25/04/2007, pela 12ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos de Ação de Reclamação Trabalhista, processo nº 00823.2005.131.15-00-2-RTS, onde figura como exequente RICARDO CARLOS CABELLO, RG. 402332994, CPF. 338.586.388-03, solteiro, desmontador, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Francisco Salustiana da Silva nº 124, Sumaré-SP e como executado

Vide Folha

3

HENRIQUE ALVES GALLO, RG. 746.395-0 e CPF.017.054.788-40, casado, empresário, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida José Bonifácio nº. 1325, Jd. Flamboyant, nesta cidade, foi determinado o presente registro para constar que a PARTE IDEAL correspondente a 20% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do co-executado Henrique Alves Gallo, FOI PENHORADO para a garantia da execução da dívida no valor de R\$3.026,67, comparecendo como fiel depositário Henrique Alves Gallo, já qualificado.

(conf. PSA) CBH.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

AV.09/6.079, em 29 de Novembro de 2.007.

De conformidade com Certidão a seguir registrada, procede-se esta averbação para ficar constando que o co-proprietário HENRIQUE ALVES GALLO, teve seu estado civil alterado de solteiro para casado, em virtude de ter contraído matrimônio com ADRIANA GUIMARÃES POMPÊO DE CAMARGO, em 04/02/1981, pelo regime da Comunhão de Bens, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrado sob nº 3.437, no Lº 03 de Registro Auxiliar do 2º Registro de Imóveis local, passando ela a assinar ADRIANA GUIMARÃES POMPÊO DE CAMARGO GALLO, conforme Certidão de Casamento nº 5.585, às fls. 247 do Lº 111, expedida em 04/02/1.981, pelo Registro Civil do 1º Subdistrito local, averbação esta feita por indicação da AV.02 da matrícula 69.950, deste Livro e Registro de Imóveis.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.10/6.079, em 29 de Novembro de 2.007.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com Certidão dada e passada nesta cidade, em 08/02/2.007, pela Justiça do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos de Ação de Reclamação Trabalhista com Tutela Antecipada, processo nº 02032-2003-043-15-00-7, movida por JOATÃO BAPTISTA DE MACEDO, contra HENRIQUE ALVES GALLO, já qualificado, foi determinado o presente registro para constar que a PARTE IDEAL correspondente a 20% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, FOI PENHORADA para a garantia da execução da dívida no valor de R\$19.008,80, comparecendo como fiel depositário Henrique Alves Gallo, já qualificado.

(Conf. LAA) ION.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

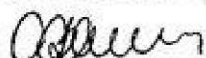
Vide Verso

R.11/6.079, em 03 de julho de 2.012.

TÍTULO: ARREMATÇÃO

De conformidade com Carta de Arrematação n° 2/2012, dada e passada nesta cidade em 15/3/2012, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região local, devidamente assinada pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Newton Cunha de Sena, extraída dos Autos (Processo n° 0203200-55.2003.5.15.0043 RTOrd) de Ação de Reclamação Trabalhista, requerida por JOATÃO BAPTISTA DE MACEDO contra HENRIQUE ALVES GALLO, consta que por Autos de Leilão e Arrematação datado de 30/07/2010, A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 20% do imóvel objeto desta matrícula FOI ARREMATADA por ALFREDO KOZAK, inscrito(a) no CPF/MF n° 153.787.688-02, portador(a) do RG n° 361807533-SSP/SP, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maestro Diogo Hugo Bratficher, n° 79, Bloco 2, Apto. 2, pelo valor de R\$75.000,00. Valor Venal R\$98.440,99. C.C. n° 3414.62.52.0058.01001.

A Escrevente

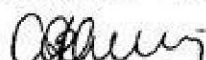


Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.12/6.079, em 03 de julho de 2.012.

Em virtude da Arrematação do imóvel objeto da presente matrícula, em favor de ALFREDO KOZAK, já qualificado, constante do R.11 fica CANCELADA A PENHORA objeto do R.10. Valor de Avaliação R\$19.008,80. (Conf. RL)DAO.

A Escrevente

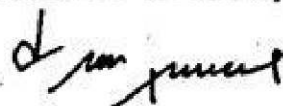


Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.13/6.079, em 21 de setembro de 2.012.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 20/09/2012, procede-se esta averbação de retificação nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei n° 6.015/73 para ficar constando que a redação da Averbação 12, passa a ser a seguinte: Em virtude da Arrematação da PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 20% do imóvel objeto desta matrícula em favor de ALFREDO KOZAK, já qualificado, constante do R.11, fica CANCELADA A PENHORA objeto do R.10. Valor de Avaliação R\$19.008,80. (Conf. PAZC)DAO.

O Oficial,



FRATERO DE MELO ALMADA JR.
-OFICIAL-

AV.14, em 21 de fevereiro de 2.014.

De conformidade com Ofício n° 98/2014 datado nesta cidade em 14/01/2014, expedido pela 12ª Vara do Trabalho local, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta da

Vide Folha 004

MATRÍCULA

6.079

FOLHA

004

3º REGISTRO DE IMÓVEIS**CAMPINAS - SP****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**


12ª Vara do Trabalho desta Comarca, Drª Érica Escarassatte extraído dos Autos do Processo nº 0082300-02.2005.5.15.0131 RTSum, que RICARDO CARLOS CABELLO moveu contra HENRIQUE ALVES GALLO, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A PENHORA constante do R.08. (Conf. DSS)DAO.
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

AV.15, em 01 de julho de 2.014.

De acordo com o Registro feito sob nº 9.733, em data de 11/06/2014, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201405.2009.00029988-IA-250, emitido em 22/05/2014 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 00042001620065150093 nos autos da 6ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TRT 15ª Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do proprietário HERNANI PURCHIO, inscrito(a) no CPF/MF nº 025.621.038-15, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (conf.RL)DAO/TCCC.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.



AV.16, em 03 de outubro de 2.014.

De acordo com o Registro feito sob nº 9.842, em data de 18/09/2014, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201409.1209.00037808-IA-010, emitido em 17/09/2014 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 1562006920045150093 nos autos da 6ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TRT da 15ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do proprietário HERNANI PURCHIO, inscrito(a) no CPF/MF nº 025.621.038-15, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (conf.RL)DAO.

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida.



AV.17, em 02 de maio de 2.016.

De conformidade com Certidão (PH000122025) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 27/04/2016, expedida pela Central de Mandados de Campinas- TRT da 15ª Região, extraída dos autos de

Vide Verso

MATRÍCULA

6.079

FOLHA

004

VERSO

Execução Trabalhista - processo nº 115300-10.2005.5.15.0093, movida pelo exequente JOSIANE STEFANI ALVES XAVIER, inscrito(a) no CPF/MF nº 227.073.218-93, contra o executado HERNANI PURCHIO, inscrito(a) no CPF/MF nº 025.621.038-15, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO, para garantia da execução da dívida no valor de R\$12.604,43, sendo o executado nomeado como fiel depositário. Pela R.Decisão proferida pelo Juízo datada de 15/12/2015 foi determinada a penhora de fração superior à pertencente ao executado. (Conf.PSA). Prenotação nº 551.988 de 27/04/2016.

O Substituto,



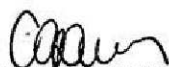
Pedro Sérgio de Almeida.

R.18, em 08 de setembro de 2016.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com o Formal de Partilha dado e passado em 14/11/2013, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho, extraído dos Autos (Processo nº 0067469-95.2012.8.26.0114) de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de ARNALDO GALLO, que era inscrito(a) no CPF/MF nº 014.012.038-68, consta que por R.Sentença prolatada em 05/04/2013, pelo mesmo MM. Juiz de Direito da referida Vara, transitada em julgado em 05/04/2013, A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE a 20% do imóvel objeto desta matrícula FOI PARTILHADA ao herdeiro filho: ROBERTO ALVES GALLO, inscrito(a) no CPF/MF nº 024.651.428-01, portador(a) do RG nº 9298579-SSP-SP, brasileiro, divorciado, artista plástico, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dez de Setembro nº 70, apto 21, Centro, pelo valor de R\$98.441,00. Valor Venal R\$121.838,46. (conf.DSS)MMOP. Prenotação nº 560.771 de 24/08/2016.

A Escrevente



Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.19 em 08 de outubro de 2018.

De acordo com a Averbação nº 01 feita a margem do Registro sob nº 9.842, em data de 27/09/2018, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Protocolo de Cancelamento nº 201809.1912.00606838-MA-490, emitido em 19/09/2018 pela Central de Indisponibilidade de Bens, FICA CANCELADA a Averbação de Indisponibilidade objeto da AV.16. (Conf.RL)ASPS. Prenotação nº 607.336 de 28/09/2018.

Vide Folha 005

MATRÍCULA

6.079

FOLHA


005

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


Thais Cristiane da Costa
Escrevente

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

